



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, INCRA - Bairro Plano Piloto, Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: (61) 3462-3921, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1298/2025

Processo nº 54000.022916/2025-14



Documento assinado eletronicamente por **Terrymoorly Ferreira Bezerra, Assistente de Administração**, em 18/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 18/06/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24490677** e o código CRC **AB03C8C0**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO SR (DF) COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SR (DF) IV FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DA -TA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA
Edital de Abertura Nº 007/2025, disponível no Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias do PNRA, Plataforma de Governança Territorial-PGT,

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 26 de 30 de maio de 2025 e, em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, torna público o presente **Edital da Fase IV (processamento/inscrição) da Lista de classificação preliminar objeto do Edital de abertura nº 007 de 05/03/2025, do Projeto de Assentamento TERRA PROMETIDA, localizado na Região de Sobradinho - Distrito Federal, DF.**

A classificação foram processadas conforme **Anexo I** do respectivo Edital 007 - Regulamento de Pontuação Sistemática, respeitando a ordem de preferência estabelecida no art. 19 da Lei nº 8.629/1993, disposto na instrução normativa nº 140/2023, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. -Lista de classificações preliminar

CANDIDATO	SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO?	PONTUAÇÃO FINAL	EMPATE?	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ana Beatriz Alves dos Santos	54000.038089/2025-72	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	1º
Andreia Marinho da Costa Dias Sebastiao Francisco Dias Neto	54000.041061/2025-12	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	2º
Antônia Rodrigues dos Reis Gama Girlande Gama de Sousa	54000.037985/2025-14	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	3º
Antonio Alves de Oliveira	54000.038092/2025-96	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	4º
Cintia Ferreira dos Santos	54000.033518/2025-15	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	5º
Leia Mendes De Lima Claudenilson de Jesus Barbosa	54000.037999/2025-38	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	6º
Edijane Alves da Silva	54000.034725/2025-97	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	7º
Edvaldo Rodrigues da Costa	54000.037969/2025-21	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	8º
Fabiola Pereira dos Santos Elinaldo Pereira Moraes	54000.038007/2025-90	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	9º
Getulio Gonçalves Araujo Francisca de Assis Monteiro de Souza	54000.042210/2025-61	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	10º

Ana Alice da Costa Sousa Francisco Mario de Sousa Costa	54000.037975/2025-89	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	11°
Gilberto Portes de Oliveira	54000.037961/2025-65	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	12°
Ermano Augusto Nogueira Junior Gilvaneide Pacheco Magalhaes	54000.037965/2025-43	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	13°
Ivanilde Rodrigues de Sousa Adelino Pereira de Sousa	54000.038028/2025-13	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	14°
Jose Francinelo Ramos da Silva	54000.038009/2025-89	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	15°
Josevan Rodrigues de Sousa	54000.038052/2025-44	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	16°
Josue Rodrigues Sousa	54000.038071/2025-71	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	17°
Jovercina de Leis Costa Samuel Marcelino da Costa	54000.037962/2025-18	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	18°
Karina Pereira de Castro Fernando Ney Guedes Pereira	54000.038017/2025-25	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	19°
Lucinete Aparecida dos Santos	54000.038011/2025-58	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	20°
Milton Ramos de Carvalho	54000.038040/2025-10	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	21°
Neiriane Sousa da Costa Marcos Antonio de Oliveira Ximenes	54000.037970/2025-56	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	22°
Otilia Barbosa	54000.038050/2025-55	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	23°
Paulo Henrique Martins de Araujo Rego	54000.038081/2025-14	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	24°
Priscila Thaina Lopes da Silva Gean Neres da Silva	54000.037988/2025-58	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	25°
Raimunda de Jesus	54000.032149/2025-43	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	26°
Ronildo Francisco da Silva	54000.032149/2025-43	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	27°
Rosirene Ribeiro da Silva	54000.037967/2025-32	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	28°
Sandra Silva Lima	54000.034735/2025-22	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	29°
Selma dos Santos Freitas Robervaldo Araujo Oliveira	54000.037978/2025-12	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	30°
Maria Neres dos Santos Rosario Batista da Silva	54000.038038/2025-41	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	31°
Benicia Almeida Fernandes	54000.037957/2025-05	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	32°
Lazaro de Sousa Bento	54000.037987/2025-11	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	33°
Terezinha Martins de Araujo RegoJoao de Araujo Rego	54000.029486/2025-53	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	34°
Vanessa Ferreira dos Santos Jose Martins da Silva	54000.038018/2025-70	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	35°
Edson Donizeti Tristao Junior	54000.038014/2025-91	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	36°
Wesley Santos da Silva	54000.038031/2025-29	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	37°

Pollyane Damasceno Mota Josue Pereira Silva	54000.038072/2025-15	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	S	110,00	N	38°
Josilene Silva	54000.048492/2025-18	IV	8,80	20,00	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	56,80	N	39°
Jonas Pereira Macedo	54000.045398/2025-07	IV	4,90	18,89	0,00	10,00	-	-	12,76	8,00	2,00	0,00	N	56,55	N	40°
Marinalva Guimarães de Araujo	54000.043617/2025-13	IV	4,90	20,00	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	52,90	N	41°
Maria Lisboa de Seixas	54000.045127/2025-43	IV	4,80	20,00	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	52,80	N	42°
Carlene Rocha da Silva	54000.042438/2025-51	IV	8,60	19,33	10,00	5,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	50,93	N	43°
Martina de Jesus Melo	54000.045081/2025-62	IV	4,80	17,67	10,00	10,00	-	-	0,00	6,00	0,00	0,00	N	48,47	N	44°
Lorrany Thamires Silva Farias	54000.048506/2025-95	IV	0,00	20,00	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	48,00	N	45°
Maria do Socorro Alves dos Santos	54700.001162/2008-62	IV	6,90	5,33	10,00	20,00	-	-	0,00	2,00	0,00	0,00	N	44,23	N	46°
Maria do Carmo Santos	54000.047798/2025-49	IV	4,80	10,89	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	43,69	N	47°
Jani Ribeiro da Cruz	54000.045115/2025-19	IV	11,10	2,33	10,00	10,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	43,43	N	48°
Raimunda dos Anjos Silva	54000.045371/2025-14	IV	8,20	1,33	10,00	10,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	39,53	N	49°
Marlucia Alves Farias	54000.046761/2025-01	IV	7,20	1,33	10,00	10,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	38,53	N	50°
Deuzenilde de Jesus Soares Gomes Genivaldo Souza Fonseca	54000.048472/2025-39	IV	7,20	3,22	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	38,42	N	51°
Glauucia Macedo Rodrigues	54000.043982/2025-10	IV	7,20	3,11	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	38,31	N	52°
Patricia Vieira da Silva	54000.049074/2025-30	IV	7,00	3,22	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	38,22	N	53°
Maria Helena dos Anjos Joaquim Nunes da Silva	54000.044834/2025-12	IV	8,80	5,11	10,00	10,00	-	-	0,00	4,00	0,00	0,00	N	37,91	S	54°
Pedro Pereira de Novais	54000.047828/2025-17	IV	4,80	15,11	0,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	37,91	S	55°
Antônia Chirler Pereira	54000.048569/2025-41	IV	7,20	0,44	10,00	10,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	37,64	N	56°
Joana Lopes de Jesus	54000.047710/2025-99	IV	4,90	4,40	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	37,30	N	57°
Ricardo Lucio dos Santos	54000.047158/2025-39	IV	7,10	20,00	0,00	10,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	37,10	N	58°
Albertina Fragas de Lima	54000.047599/2025-31	IV	6,90	2,11	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	37,01	N	59°
Hyorrana Cristina dos Santos	54000.131196/2024-98	IV	6,80	0,00	10,00	10,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	36,80	N	60°
Marcos da Silva Freire	54000.044900/2025-54	IV	10,10	0,67	10,00	10,00	-	-	0,00	6,00	0,00	0,00	N	36,77	N	61°
Carmelita Teodoro Cortes	54000.043939/2025-54	IV	9,60	1,00	10,00	10,00	-	-	0,00	6,00	0,00	0,00	N	36,60	N	62°
Joselia de Jesus Silva	54000.046849/2025-15	IV	4,90	1,67	10,00	10,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	36,57	N	63°
Regilene Gomes de Oliveira	54000.045102/2025-40	IV	4,90	1,33	10,00	10,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	36,23	S	64°
Luiza Layana Alves de Jesus	54000.045163/2025-15	IV	6,90	3,33	10,00	10,00	-	-	0,00	6,00	0,00	0,00	N	36,23	S	65°
Elza Maria Cantanhede Pereira	54000.047851/2025-10	IV	4,90	2,33	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	35,23	N	66°
Vande Charles do Nascimento	54000.043342/2025-18	IV	4,90	2,11	0,00	10,00	-	-	10,00	8,00	0,00	0,00	N	35,01	N	67°
Maria da Conceição Costa	54000.048537/2025-46	IV	9,00	3,11	10,00	10,00	-	-	0,00	2,00	0,00	0,00	N	34,11	N	68°
Renata Pinto de Souza Geovani da Conceicao	54000.043697/2025-07	IV	7,10	3,11	10,00	10,00	-	-	0,00	6,00	0,00	0,00	N	34,01	N	69°
Elcina Pereira de Brito	54000.048315/2025-23	IV	4,90	1,11	10,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	34,01	N	70°
Lindinez da Silva Freire	54000.044863/2025-84	IV	5,00	2,11	10,00	10,00	-	-	0,00	6,00	0,00	0,00	N	33,11	N	71°
Joao Vitor Martins Sena da Silva	54000.045406/2025-15	IV	7,30	0,11	10,00	5,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	32,41	N	72°
Magally Pereira da Silva	54000.043651/2025-80	IV	6,90	6,89	10,00	5,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	31,90	N	73°

Alisson Felipe de Paula Silva	54000.049823/2025-29	IV	9,10	5,78	0,00	10,00	-	-	0,00	6,00	0,00	0,00	N	30,88	N	74°
Eleilde Costa	54000.047501/2025-45	IV	4,90	0,00	10,00	5,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	27,90	N	75°
Matheus Alves de Jesus	54000.044600/2025-75	IV	5,00	2,44	0,00	10,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	27,44	N	76°
Keven Fred Alves de Jesus	54000.044592/2025-67	IV	5,00	2,22	0,00	10,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	27,22	N	77°
Aristeu Alves Ferreira	54000.046682/2025-92	IV	4,90	1,22	0,00	10,00	-	-	0,00	10,00	0,00	0,00	N	26,12	N	78°
Danyel Dias Vasco	54000.049798/2025-83	IV	0,00	3,00	10,00	5,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	26,00	N	79°
Domingos Henrique Costa Pereira	54000.047910/2025-41	IV	4,90	2,33	0,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	25,23	N	80°
Arenaldo de Sousa	54000.047298/2025-15	IV	4,80	1,44	0,00	10,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	24,24	N	81°
Claudelina Cantanhede Pereira Rutinaldo Souza Miranda	54000.048978/2025-48	IV	0,00	3,67	0,00	10,00	-	-	0,00	6,00	0,00	0,00	N	19,67	N	82°
Bartolomeu Martins de Souza	54000.043501/2025-76	IV	4,80	0,78	0,00	5,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	18,58	N	83°
Rogério Aristeu Pessoa Arantes	54000.049167/2025-64	IV	4,90	0,00,56	0,00	5,00	-	-	0,00	8,00	0,00	0,00	N	18,46	N	84°
Israel Inacio de Jesus Lucia Soares Ferreira de Jesus	54000.047886/2025-41	IV	6,90	1,33	0,00	10,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	18,23	N	85°
Adriano Ferreira de Jesus Betinalva Teixeira Conceição Jesus	54000.048379/2025-24	IV	0,00	0,33	0,00	10,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	10,33	N	86°
Carlos Roberto Tobias	54000.043360/2025-91	IV	0,00	0,22	0,00	10,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	10,22	N	87°
Joao Martins de Souza	54000.046887/2025-78	IV	4,90	0,00	0,00	5,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	9,90	N	88°
Ana Pereira de Sousa	54000.047725/2025-57	IV	4,80	0,00	0,00	5,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	9,80	N	89°
Fabio Santos Pinheiro	54000.043619/2025-02	IV	0,00	0,00	0,00	5,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	5,00	N	90°
Raiane Alves Marques	54000.044971/2025-57	IV	4,90	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	4,90	S	91°
Marcelo Batista dos Santos	54000.045087/2025-30	IV	4,90	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	4,90	S	92°
Adilson da Conceicao Freitas	54000.045419/2025-86	IV	4,90	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	4,90	S	93°
Maria Lucia dos Santos	54000.047746/2025-72	IV	4,90	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	4,90	S	94°
Maria Divina Gomes de Moraes	54000.045436/2025-13	IV	4,80	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	4,80	N	95°
Fabiana Santos Pinheiro	54000.044930/2025-61	IV	0,00	4,56	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	4,56	N	96°
Jose Carlos Malaquias Pereira da Silva	54000.049153/2025-41	IV	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	1,00	0,00	N	1,00	N	97°
Andre Ferreira de Jesus	54000.048434/2025-86	IV	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N	98°
Giovanny de Souza Juvino	54000.047652/2025-01	IV	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N	99°
Mirian dos Santos Cavalcante	54000.045105/2025-83	IV	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N	100°
Ricardo Luis Luft	54000.043728/2025-11	IV	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N	101°
Sérgio Augusto Guimarães dos Santos	54000.049131/2025-81	IV	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N	102°

Candidato Classificados - Total: 102

Legenda:

- TFF - Tamanho da família e força de trabalho
- TRM - Tempo de residência no município
- FCM - Família chefiada por mulher
- FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento
- FRA - Filhos que residem no mesmo projeto dos pais assentados
- FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados
- TAA - Tempo na atividade agrária
- RFM - Renda familiar mensal
- CMA - Capacitação meio ambiente
- UFJ - Unidade familiar jovem

3. Regras para recurso da classificação preliminar:

3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da -ta de classificação preliminar no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA;

3.2. O recurso poderá ser protocolado na **Superintendência Regional do INCRA (SR-DF) Sala da Cidadania - Endereço: Quadra 05, Lote 01 / Setor de Garagem Oficial Asa Norte, CEP: 70.610-650 – Brasília-DF. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h;**

3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico;

3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento;

3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (DF), o resultado com a publicação do Edital da lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados;

3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso;

Brasília - DF, em 03 de dezembro de 2024

TERRYMOORY FERREIRA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA,
da Superintendência Regional do Incra – SR(DF)

CLAUDIA PEREIRA FARINHA

Superintendente Regional do Incra – SR(DF)

ANEXO EDITAL

IV FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.

1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.

1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

[illegible]

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

Aná-e Fundamentada:

☐ Decisão Reconsiderada		
☐ Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)		
Data: ____/____/____		
Integrante da Comissão Regional	Integrante da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional